DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 172/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 172/2022
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA 019/2022

Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de peças de reposição original, todos novos, de 1ª Linha, com garantia dos fabricantes contra defeito de fabricação, para uso na manutenção de diversos veículos da frota municipal, conforme quantidades e especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, bem como do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos que opinou pela legalidade deste procedimento,o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto às empresas conforme segue:

CAIADO PNEUS LTDA

CNPJ nº 55.330.229-0023-91

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. ATÉ	UNI.	MARCA	VL. UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
2	Pneu 255/75 R15 LT 6PR 108 S - 1ª Linha	6	UNI	KELLY	990,00	5.940,00
13	CAMARA DE AR 19.5/24	2	UNI	TORTUGA	430,00	860,00
21	PROTETOR ARO 16 - 1° LINHA	44	UNI	IRBO FLEX	32,00	1.408,00
94	Câmara de Ar - 900 x 20 - 1ª Linha	100	UNI	QBOM	102,00	10.200,00
95	CAMARA DE AR 12.5/80 - 18 1ª LINHA	10	UNI	TORTUGA	145,00	1.450,00
96	CAMARA DE AR 12 X R16,5	10	UNI	TORTUGA	155,00	1.550,00
98	CAMARA DE AR 19.5/24	10	UNI	TORTUGA	430,00	4.300,00
VALOR TOTAL R$						25.708,00

PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ nº 00.647.879/0006-72

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. ATÉ	UNI.	MARCA	VL. UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
15	PNEU 205/60 R15 - 1° LINHA	16	UNI	GOODYEAR	549,00	8.784,00
62	PNEU 235/75 R15 - 1° LINHA	8	UNI	KELLY	654,00	5.232,00
63	PNEU 265/70 R16 - 1° LINHA	8	UNI	KELLY	844,61	6.756,88
75	PNEU 255/70 R16 - 1° LINHA	6	UNI	GOODYEAR	990,00	5.940,00
79	Pneu 175/70 R13 TL 6PR 108 S - 1ª Linha	26	UNI	KELLY	303,96	7.902,96
113	PNEU 1100X22 TL 16PR - 1ª LINHA	10	UNI	GOODYEAR	2.260,00	22.600,00
VALOR TOTAL R$						57.215,84

SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 47.043.897/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. ATÉ	UNI.	MARCA	VL. UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
1	Pneu 165/70 R13 TL 6PR 108 S - 1ª Linha	52	UNI	KUMHO	299,00	15.548,00
3	Pneu 205/70 R15 LT 6PR 108 S - 1ª Linha	50	UNI	MASSIMO	670,00	33.500,00
4	Pneu 750 x 16 Liso TT 10PR N - 1ª Linha	40	UNI	JK	915,00	36.600,00
5	PNEU 12.5/80 R18	10	UNI	SUNKING	2.121,00	21.210,00
6	PNEU 14.9/24 DIAGONAL TT 08 LONAS - 1ª LINHA	8	UNI	FORERUNNER	3.180,00	25.440,00
7	PNEU 18.4/30 DIAGONAL TT 10 LONAS - 1ª LINHA	12	UNI	JK	6.000,00	72.000,00
8	Pneu Agrícola 18.4 x 34 TT 12 Lonas - 1ª Linha	8	UNI	FORERUNNER	6.621,00	52.968,00
9	PNEU AGRÍCOLA 12.4/24 - 1° LINHA	2	UNI	FORERUNNER	2.907,00	5.814,00
10	Camara de Ar 18.4-34 1ª Linha	4	UNI	MAGNUM	460,00	1.840,00
11	Câmara de Ar - Aro 28 - 1ª Linha	12	UNI	MAGNUM	299,00	3.588,00
12	Câmara de Ar - Aro 30 - 1ª Linha	12	UNI	MAGNUM	400,00	4.800,00
14	CÂMARA DE AR - ARO 16 - 1° LINHA	8	UNI	MAGNUM	69,00	552,00
16	PNEU 12.5/80 R18 - 10 LONAS DIANTEIRO - 1° LINHA	4	UNI	SUNKING	2.990,00	11.960,00
17	PNEU 14.9/13.24 BKT TR-135 12 LONAS AGRÍCOLA DIANTEIRO - 1° LINHA	6	UNI	FORERUNNER	3.556,00	21.336,00
18	PNEU 18.4/34 10 LONAS TRASEIRO - 1° LINHA	4	UNI	FORERUNNER	7.190,00	28.760,00
19	PNEU 18.4/15.34 BKT TR 135 12 LONAS AGRÍCOLA TRASEIRO - 1° LINHA	4	UNI	FORERUNNER	7.500,00	30.000,00
20	CÂMARA 18.4 X 34 - 1° LINHA	16	UNI	MAGNUM	500,00	8.000,00
23	Pneu 185 R14 TL 6PR 108 S - 1ª Linha	38	UNI	MAZZINI	492,00	18.696,00
24	Pneu 175/70 R14 TL 6PR 108 S - 1ª Linha	164	UNI	CORDIANT	409,00	67.076,00
25	Pneu 185/70 R14 TL 6PR 108 S - 1ª Linha	30	UNI	CORDIANT	436,00	13.080,00
32	Pneu 215/75 R 17,5 TB E4 - Liso - 1ª Linha	104	UNI	XBRI	970,00	100.880,00
33	Pneu 215/75 R 17,5 Borrachudo - 1ª Linha	36	UNI	WESTLAKE	1.400,00	50.400,00
34	PNEU 275/80 R22,5 RADIAL BORRACHUDO (TRAÇÃO)- 1ª LINHA	32	UNI	MAGNUM	2.550,00	81.600,00
35	Pneu 275/80 R22,5 Radial Liso - 1ª Linha	71	UNI	MAGNUM	2.020,00	143.420,00
36	Pneu 750 x 16 Borrachudo TT 10PR N - 1ª Linha	14	UNI	JK	1.040,00	14.560,00
37	Pneu 1400/24 Borrachudo TT 10 Lonas - 1ª Linha	2	UNI	DURABLE	4.500,00	9.000,00
38	PNEU 700/16 - 1ª LINHA	4	UNI	GOODYEAR	879,00	3.516,00
39	PNEU 12.4/11.24 R1 10 LONAS AGRÍCOLA - 1° LINHA	4	UNI	FORERUNNER	3.289,00	13.156,00
40	CÂMARA 750 X 16 BICO DE METAL - 1° LINHA	6	UNI	MAGNUM	72,00	432,00
41	CÂMARA 750 X 16 BICO DE BORRACHA - 1° LINHA	6	UNI	MAGNUM	75,00	450,00
44	Pneu 185/65 R14 TL 6PR 108 S - 1ª Linha	84	UNI	CORDIANT	452,00	37.968,00

45	PNEU 185/65 R15 TL 6PR 108 S - 1ª LINHA	40	UNI	KUMHO	389,00	15.560,00
46	PNEU 215/65 R16 96T	16	UNI	NEXEN	740,00	11.840,00
47	Pneu 195/60 R15 LT 6PR 108 S- 1ª Linha	32	UNI	NEXEN	449,00	14.368,00
48	PNEU 195/65 R15	12	UNI	NEXEN	500,00	6.000,00
49	PNEU 225/65 R16 - 1ª LINHA	226	UNI	MASSIMO	930,00	210.180,00
50	PNEU 245/70/R 16 - 1ª LINHA	72	UNI	ROADKING	950,00	68.400,00
59	PNEU 185/60 R15, RADIAL, TL, 6 PR 108 S (DO TIPO QUE NÃO USA CÂMARA) - 1° LINH	20	UNI	NEXEN	437,00	8.740,00
60	PNEU 205/75 R16 RT 8PR 108/110 R - 1° LINHA	16	UNI	YEADA	730,00	11.680,00
61	PNEU 235/70 R16 - 1° LINHA	8	UNI	ROADKING	675,00	5.400,00
71	PNEU 195/55 R15 85H	18	UNI	NEXEN	400,00	7.200,00
76	PNEU 225/50 R17 - 1° LINHA	6	UNI	NEXEN	515,00	3.090,00
80	PNEU 175/65 R14 TL 6PR	6	UNI	CORDIANT	334,00	2.004,00
81	Pneu 900 x 20 Liso TT 14PR N - 1ª Linha	20	UNI	CHENGSHAN	1.580,00	31.600,00
82	Pneu 900 x 20 Borrachudo TT 14PR N - 1ª Linha	30	UNI	CHENGSHAN	2.000,00	60.000,00
83	Pneu 1000 x 20 Liso TT 16 PR N - 1ª Linha	40	UNI	CHENGSHAN	1.950,00	78.000,00
84	Pneu 1000 x 20 Borrachudo TT 16PR N - 1ª Linha	30	UNI	CHENGSHAN	2.350,00	70.500,00
85	Pneu 12 x R16,5 -10 Lonas - 1ª Linha	4	UNI	FORERUNNER	2.050,00	8.200,00
86	Pneu Agrícola 1400x24 TT 16 Lonas - 1ª Linha	20	UNI	DURABLE	4.500,00	90.000,00
87	PNEU 17.5 X 25 PR 12 LONAS - 1ª LINHA	8	UNI	DURABLE	5.300,00	42.400,00
88	PNEU 17,5 X 25 G2/L2 PARA PÁ CARREGADEIRA	20	UNI	DURABLE	6.000,00	120.000,00
89	PNEU 14.9-28 TT 10 LONAS	8	UNI	FORERUNNER	3.500,00	28.000,00
90	Pneu 19.5 x R 24 -12 Lonas - 1ª Linha	8	UNI	FORERUNNER	5.500,00	44.000,00
91	PNEU 265/75 - R16 RADIAL BORRACHUDO (TRAÇÃO)	8	UNI	APTANY	1.000,00	8.000,00
92	Câmara de Ar 750 x 16, Bico de Metal - 1ª Linha	20	UNI	MAGNUM	68,00	1.360,00
93	Camara de Ar 750 x 16 Bico de Borracha 1ª Linha	10	UNI	MAGNUM	75,00	750,00
97	Câmara de Ar - 1100 x 22 - 1ª Linha	10	UNI	MAGNUM	148,00	1.480,00
99	Câmara de Ar 17.5 x 25 - 1ª Linha	20	UNI	MAGNUM	336,00	6.720,00
100	Protetor Câmara de Ar Aro 20 - 1ª Linha	50	UNI	ECOBORR	46,99	2.349,50
101	Protetor Câmara de Ar 17.5 x 25 - 1ª Linha	10	UNI	ECOBORR	216,99	2.169,90
102	Protetor Câmara de Ar Aro 22 - 1ª Linha	10	UNI	ECOBORR	50,99	509,90
103	Protetor Câmara de Ar 1300 x 1400 x 24 - 1ª Linha	20	UNI	ECOBORR	131,99	2.639,80
104	Pneu 1300/24 Borrachudo TT 10 Lonas - 1ª Linha	4	UNI	FORERUNNER	3.750,00	15.000,00
105	PNEU 205/55 R16 - 1° LINHA	8	UNI	NEXEN	373,00	2.984,00
106	CÂMARA 14.9 X 24 - 1° LINHA	4	UNI	MAGNUM	329,00	1.316,00
107	CÂMARA 1400 X 24 - 1° LINHA	20	UNI	MAGNUM	318,99	6.379,80
108	CÂMARA 14.9 X 28 - 1° LINHA	10	UNI	MAGNUM	355,99	3.559,90
112	PROTETOR 1400 X 24 - 1° LINHA	20	UNI	ECOBORR	136,99	2.739,80
114	PNEU 235/75 R 17,5 RADIAL BORRACHUDO,	24	UNI	WESTLAKE	2.250,00	54.000,00
115	PNEU 235/75 R 17,5 RADIAL LISO	8	UNI	WESTLAKE	1.700,00	13.600,00
116	PNEU 225/75 R16 TL	12	UNI	MASSIMO	970,00	11.640,00
VALOR TOTAL R$						2.002.510,60

Total: R$ 2.085.434,44 (dois milhões, oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Itens Fracassados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. ATÉ	UNI.
22	Pneu Traseiro 90/90 - Aro 18 - 1ª Linha	29	UNI
26	Pneu Dianteiro 2.75- Aro 18	2	UNI
27	CÂMARA DE AR - ARO 18 (MOTOCICLETA) - 1ª LINHA	56	UNI
28	Câmara de Ar - Aro 14 - 1ª Linha	42	UNI
29	PNEU 2.75-21 DIANTEIRO - 1° LINHA	22	UNI
30	PNEU 2.75-R18 DIANTEIRO - 1° LINHA	21	UNI
31	CÂMARA 2.75 R18 - 1° LINHA	20	UNI
42	PNEU DIANTEIRO 90/90 - ARO 19	60	UNI
43	PNEU 110/90 TRASEIRO - ARO 17 1ª LINHA	60	UNI
51	Pneu Dianteiro 80/100 - Aro 18 - 1ª Linha	21	UNI
52	PNEU 80/100 TRASEIRO - ARO 14 1ª LINHA	15	UNI
53	PNEU 100/70 TRASEIRO - ARO 17 1ª LINHA	15	UNI
54	PNEU 60/100 DIANTEIRO - ARO 17 1ª LINHA	15	UNI
55	CÂMARA DE AR - ARO 17 PARA PNEU 110/90	120	UNI
56	CÂMARA DE AR - ARO 19 1ª LINHA	120	UNI
57	CÂMARA DE AR - ARO 17 PARA PNEU 60/100	30	UNI
58	CÂMARA DE AR - ARO 17 PARA PNEU 100/70	30	UNI
64	PNEU 110/80 R18 58T TRASEIRO - 1° LINHA	2	UNI
65	PNEU 110/90 R17 TRASEIRO - 1° LINHA	8	UNI
66	PNEU 80/100 R14 TRASEIRO - 1° LINHA	8	UNI
67	CÂMARA 2.75 R19 - 1° LINHA	1	UNI
68	CÂMARA 60/100 R17 - 1° LINHA	3	UNI
69	CÂMARA 80/100 R14 - 1° LINHA	3	UNI
70	CÂMARA 90/90 R18 - 1° LINHA	17	UNI
72	PNEU 100-125 DIANTEIRO - 1° LINHA	2	UNI
73	PNEU 185/55 R14 - 1° LINHA	8	UNI
74	Pneu Traseiro 3.25 Aro - 16 - 1º Linha	8	UNI
77	PNEU 225/50 R18 - 1° LINHA	6	UNI
78	PNEU 80/100 R18 DIANTEIRO - 1° LINHA	4	UNI
109	PROTETOR 12.5/80 R18 - 1° LINHA	10	UNI
110	PROTETOR 12 X 16.5 - 1° LINHA	10	UNI
111	PROTETOR 14.9 X 24 - 1° LINHA	10	UNI

Considerando a Ata da Sessão Pública datada de 20 de setembro de 2022, referente ao processo supramencionado, bem como a ausência de recurso da decisão do Pregoeiro;

Considerando que após analisar o presente processo

licitatório e verificar que as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, bem como o Decreto Federal 10.024/19 foram aplicadas.

RESOLVE: Acatar a decisão do Pregoeiro e, **Homologar** o presente certame, e para que surta os efeitos normais, **determino** a imediata contratação das empresas vencedoras, para que seja fornecido o objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto, 21 de setembro de 2022.

Considerando a Ata da Sessão Pública datada de 20 de setembro de 2022, referente ao processo supramencionado, bem como a ausência de recurso da decisão do Pregoeiro;

Considerando que após analisar o presente processo licitatório e verificar que as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, bem como o Decreto Federal 10.024/19 foram aplicadas.

RESOLVE: Acatar a decisão do Pregoeiro e, **Homologar** o presente certame, e para que surta os efeitos normais, **determino** a imediata contratação das empresas vencedoras, para que seja fornecido o objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto, 21 de setembro de 2022.

João de Altayr Domingues
Prefeito
Republicado por conter incorreções

.....

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE ORÇAMENTO.

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, manifesta o interesse da Administração em obter propostas adicionais de interessados para prestação de **Locação de Tendas e palco** para uso no 1º Torneio de Pesca Esportiva "Pro Fishing" na Praia Por do Sol, no dia 12 de novembro de 2022. As propostas serão recebidas via sistema até às 16h30min horas do dia 07/10/2022. Os interessados deverão solicitar ao Departamento de Licitações, o envio de link e senha de acesso para preenchimento de proposta junto ao sistema de cotações da Prefeitura. Para mais informações no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-8569, 3704-8505 ou pelo e-mail licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br. Não serão aceitas propostas via protocolo.

A presente cotação de preços não obriga a prefeitura a contratação

As propostas deverão ser preenchidas via sistema eletrônico até ás 16h30min do dia 07/10/2022.

Não serão aceitas propostas via protocolo

Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as documentações necessárias a sua habilitação conforme a seguir:

a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e relativa à **Seguridade Social**, a ser feita com apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal RFB/PGFN, emitida com base na Portaria MF 1751, de 02 de outubro de 2014;

b) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, através da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos tributários inscritos na dívida ativa, referente ao ICMS –Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, na forma da Lei;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através da Certidão negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa, referente a tributos mobiliários, expedida pela Prefeitura;

d) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, através do Certificado de Regularidade de Situação – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do Titulo VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto Lei 5.452, de 01 de agosto de 1943.

f) Certidão Negativa de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Para mais informações, ou os demais arquivos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-4270,3704-8569 ou pelo e-mail licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br

Estância Turística de Pereira Barreto, 27 de setembro de 2022.

Departamento de Licitações

.....

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0215/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0164/2022

Objeto: Contratação de serviço especializado de médico-veterinário para atuar no Centro de Zoonose - CCZ de Pereira Barreto, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022 - 30 (trinta) dias, 20 hr semana..**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,** Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.**RESOLVE**, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor da Empresa **ALBERTO KENJI SEKI JUNIOR - ME,** inscrita no CNPJ nº: 15.766.829/0001-77, no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais).** Estância Turística de Pereira Barreto, 28 de setembro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

Câmara Municipal de Pereira Barreto

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2021 A AGO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	(a)	(b)
Venctos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	139.302,13	124.902,32	169.091,33	124.074,52	160.046,96	141.318,02	172.948,10	201.667,79	163.354,27	169.708,51	209.63,14	134.416,44	1.910.483,53	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Politicos	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	16.500,00	16.500,00	310.500,00	0,00
Encargos Sociais	32.317,03	29.871,58	28.951,81	29.429,21	36.591,49	32.133,78	31.973,24	41.884,92	39.657,98	39.807,53	60.714,95	31.482,74	434.816,26	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	188.119,16	171.273,90	214.543,14	170.003,73	213.138,45	189.951,80	221.421,34	297.552,71	257.012,25	263.516,04	286.848,09	182.399,18	2.655.799,79	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercicio Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	188.119,16	171.273,90	214.543,14	170.003,73	213.138,45	189.951,80	221.421,34	297.552,71	257.012,25	263.516,04	286.848,09	182.399,18	2.655.799,79	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	128.527.006,46	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	128.527.006,46	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	2.655.799,79	2,07
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.711.620,39	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.326.039,37	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.940.458,35	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Tarlei Arlei Benevides
061.665.038-81
Presidente

Catia Rosangela Arruda
088.167.148-75
Diretora Financeira

Município de Pereira Barreto - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Pereira Barreto

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2021 A AGO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	(a)	(b)
Venctos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	139.302,13	124.902,32	169.091,33	124.074,52	160.046,96	141.318,02	172.948,10	201.667,79	163.354,27	169.708,51	209.63,14	134.416,44	1.910.483,53	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Politicos	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	16.500,00	16.500,00	310.500,00	0,00
Encargos Sociais	32.317,03	29.871,58	28.951,81	29.429,21	36.591,49	32.133,78	31.973,24	41.884,92	39.657,98	39.807,53	60.714,95	31.482,74	434.816,26	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	188.119,16	171.273,90	214.543,14	170.003,73	213.138,45	189.951,80	221.421,34	297.552,71	257.012,25	263.516,04	286.848,09	182.399,18	2.655.799,79	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercicio Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	188.119,16	171.273,90	214.543,14	170.003,73	213.138,45	189.951,80	221.421,34	297.552,71	257.012,25	263.516,04	286.848,09	182.399,18	2.655.799,79	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	128.527.006,46	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	128.527.006,46	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	2.655.799,79	2,07
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.711.620,39	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.326.039,37	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.940.458,35	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Tarlei Arlei Benevides
061.665.038-81
Presidente

Catia Rosangela Arruda
088.167.148-75
Diretora Financeira

Município de Pereira Barreto - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM DEZENOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PRESIDENTE: TARLEI ARLEI BENEVIDES

1º SECRETÁRIO: SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A SEXAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, **SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR TARLEI ARLEI BENEVIDES E SECRETARIADA PELO VEREADOR SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO.** HAVENDO NÚMERO LEGAL A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS",** DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. O PRESIDENTE PEDIU UM MINUTO DE SILÊNCIO EM RESPEITO E SOLIDARIEDADE ÀS VÍTIMAS DO COVID-19, SEUS FAMILIARES E A TODOS DA LINHA DE FRENTE DE COMBATE E DE ENFRENTAMENTO A ESSA PANDEMIA. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**, EM VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE**.** NÃO HAVENDO MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA, PASSOU-SE AO **PEQUENO EXPEDIENTE** USARAM A TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES: GILBERTO MARQUES, FÁBIO JOSÉ FRANÇA, NÍLSON ALVES MARTINS, LUÍZ BOLÃO, WILSON DOS SANTOS MARTINS E TARLEI ARLEI BENEVIDES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**", O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES "VALDEMIR SUMAN", AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022

"Aprova o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente às Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, ***exercício de 2020".***

A Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – **Processo eTC-3290.989.20-1**, referente às contas anuais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **exercício de 2020**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Valdemir Suman", 22 de setembro de 2.022.

PROTOCOLO 375/2022 - 22/09/2022 14:56

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

LUÍZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador do REPUBLICANOS

DANIEL RODRIGUES DA SILVA
Vereador do PTB

LIRA FRANCISCA DA CRUZ
Vereadora da UNIÃO BRASIL

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis manifesta-se favoravelmente à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal relativas ao Exercício de 2020, pelos motivos expostos no parecer do tribunal de contas do Estado de São Paulo, o qual faz parte integrante da presente propositura.

PROTOCOLO 375/2022 - 22/09/2022 14:56

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

PARECER

00003290.989.20-1 – Contas Anuais.
Prefeitura Municipal: Pereira Barreto.
Exercício: 2020.
Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.
Prefeito: João de Altayr Domingues.
Advogada: Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749).
Procuradora do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. AUSÊNCIA DE FALHAS GRAVES. CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE DESPESA FAVORÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, e Renato Martins Costa, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman, a e. 2ª Câmara, em sessão de 19 de abril de 2022, decidiu emitir parecer favorável, com recomendações, à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Pereira Barreto, relativas ao exercício de 2020, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 25,75%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100%; Aplicação na valorização do Magistério: 75,92%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 46,46%; Aplicação na Saúde: 29,38%; Transferências ao Legislativo: Regular; Execução orçamentária: superávit 3,10%.

Determinou, outrossim, que o Expediente TC-014722.989.20-9, que subsidiou a instrução das contas, seja arquivado.

Publique-se, oficie-se conforme determina a Nota de Decisão e enviem-se os autos à Fiscalização para o que couber, arquivando-os quando oportuno.

São Paulo, 19 de abril de 2022.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

ROBSON MARINHO – Relator

gcm

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - SP - 01017-906 - Tel.3292-3266 - www.tce.sp.gov.br - gcrm@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBSON RIEDEL MARINHO, RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-U0X5-DR8A-5C0I-5JXF

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO REFERENTE ÀS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, EXERCÍCIO DE 2020

Cuida o presente processo sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre as contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Pereira Barreto referente ao exercício de **2020 - Processo nº TC-003290.989.20-1.**

A competência da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Pereira Barreto para a análise desse processo está prevista no art. 71, II, item 3, alínea 'e' e art. 338, ambos da Resolução nº 4, de 30 de novembro de 1993, Regimento Interno da Câmara Municipal de Pereira Barreto.

O parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente às contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Pereira Barreto, exercício de 2020, é favorável à aprovação das contas.

As contas nada mais são do que o resultado de uma auditoria externa realizada, no caso, sobre os atos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Executivo, no exercício de 2020

A auditoria utiliza duas fontes básicas de informação: a documentação obrigatória e oportunamente encaminhada pelo próprio Prefeito ao Órgão de Contas e a fiscalização presencial.

Essas informações são reunidas às conclusões do auditor em um documento, em forma de relatório, o qual é submetido, juntamente com as defesas oferecidas pela origem, a uma das Câmaras do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para deliberação e emissão de um parecer.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

A Segunda Câmara do Tribunal de Constas do Estado de São Paulo, com base no relatório, na defesa e nos votos dos conselheiros, emitiu PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de PEREIRA BARRETO, exercício de 2020, em sessão realizada no dia 19 de abril de 2022.

No entanto, cabe ressaltar que a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em seu parecer, opinou pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação das presentes contas, com as seguintes advertências ao Prefeito Municipal de Pereira Barreto:

- Promova o aperfeiçoamento da Ouvidoria Municipal;

- Avalie e desenvolva medidas para corrigir as diversas impropriedades apontadas pelo IEGM sob as perspectivas Planejamento, Educação, Saúde, Gestão Ambientaç, Proteção ao Cidadão e Governança Tecnológica;

- Finalize o levantamento geral de bens imóveis, em respeito ao art. 94 e 96 da Lei nº 4.320/64;

- Adeque o serviço de psicologia educacional implementado pelo Município aos requisitos da Lei nº 13.935/2019;

- Empreenda medidas para redução do excesso de filas de espera para consultas médicas;

- Promova a efetiva constituição do Conselho Municipal de Saneamento Básico, em respeito ao artigo 36 da Lei Complementar Municipal nº 84/2018;

- Assegure a fidedignidade dos dados informados ao sistema AUDESP, em atendimento aos princípios da transparência e da evidenciação contábil;

- Adote providências no sentido de cumprir as metas dos ODS da ONU; e

PROTOCOLO 377/2022 - 23/09/2022 12:09

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 98/2022

OFICIE-SE
S.S. 26/09/2022
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que a Prefeitura Municipal locou o imóvel onde funcionava o Veteranos Esporte Clube para o atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Esportes, conforme contrato de locação de imóvel urbano em anexo;

Considerando que é obrigação da Prefeitura, enquanto locatária do imóvel, manter o prédio no mais perfeito estado de conservação e de limpeza;

Considerando a necessidade de ser realizada a manutenção e reparo da área interna de entrada do prédio locado a fim de melhorar o seu funcionamento para a finalidade para o qual foi locado.

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade a realização de manutenção e reparo da área interna de entrada do prédio locado pela Prefeitura Municipal onde funcionava o Veteranos Esporte Clube para o perfeito atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Esportes.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 23 de setembro de 2022

TARLEI ARLEI BENEVIDES
Vereador do PL

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 378/2022 - 23/09/2022 14:18

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 99/2022

OFICIE-SE
S.S. 26/09/2022
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade para que proceda o recapeamento da Via de Acesso Saitaro Massuda deste o Auto Posto Apoio 2 G, até a Rodovia Dourival da Silva Louzada.

JUSTIFICATIVA: Esta Via é hoje muito importante para nossos munícipes, é grande o movimento de caminhões, carros e motocicletas transitando nesta via, por isso precisa ser cuidada, começando pelo recapeamento asfáltico com a máxima urgência Possível.

A falta de asfalto neste trecho está causando transtornos aos motoristas devido as pedras estarem se soltando, cada vez mais aumentando os buracos e encontra-se sem pintura, podendo causar graves acidentes.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 23 de setembro de 2022

LUIZ ANTÔNIO ARANTES
Vereador Republicanos

DANIEL - SODINHA
Vereador - PTB

SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Vereador – PL

VIRGÍLIO TRENTIN
Vereador Cidadania

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador - Cidadania

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 100/2022

OFICIE-SE
S.S. 26/09/2022
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que junto ao setor competente da municipalidade verifique a possibilidade de asfaltar o final da Rua Dr. Dermival Franceschi no cruzamento com a Avenida Fatmé Said Barakat, no Bairro Jardim Tóquio.

JUSTIFICATIVA: O trecho acima citado não tem asfalto, mas nota-se a necessidade de pavimentação neste local. Muitos usuários que passam pelo local há muito tempo vem requisitando o exposto, visto que todos ficam à mercê de pó ou lama, em situação muito difícil em qualquer época do ano, por isso a razão do pedido.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 23 de setembro de 2022

PROTOCOLO 379/2022 - 23/09/2022 14:20

LUIZ ANTÔNIO ARANTES
Vereador – Republicanos

DANIEL - SODINHA
Vereador - PTB

SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Vereador – PL

VIRGÍLIO TRENTIN
Vereador - Cidadania

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador - Cidadania

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422